



PREFEITURA DE

ITAÚBA

Juntos Podemos Mais

Gestão 2017/2020

LEI Nº. 1.406, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

SUMULA: “DESIGNA A NOMENCLATURA DA PRAÇA 03 COM O NOME DE, PRAÇA DAS GRAÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR VALCIR DONATO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Que a atual PRAÇA 03, deverá a ser denominada “PRAÇA DAS GRAÇAS”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba/MT, em 29 de setembro de 2020.


VALCIR DONATO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 29/09/2020 a 30/10/2020.